

Incentivo à Publicação | Igualdade de Género e Diversidade NOVA FCSH 20-21



Faz parte dos objetivos do Plano de Igualdade de Género e Diversidade| NOVA FCSH 20-21 estimular a reflexão e a criação de pensamento sobre as problemáticas em causa – assumindo que essa é também uma forma de impulsionar a mudança. É neste contexto que se situa a presente chamada para publicação, através de uma edição conjunta entre a NOVA FCSH e as Edições Colibri, em colaboração com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), a Junta de Freguesia das Avenidas Novas e a Associação de Estudantes da Nova FCSH e com a parceria das Unidades de Investigação que manifestaram interesse em se associar: Centro de Humanidades (CHAM - NOVA FCSH), Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa (CLUNL), Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA - NOVA FCSH), HTC - História Territórios Comunidades (polo FCSH do Centro de Ecologia Funcional) e Instituto de Comunicação da NOVA (ICNOVA).

Chamada para publicação

1 — O Incentivo à Publicação | Igualdade de Género e Diversidade NOVA FCSH 20-21 pretende reconhecer e divulgar, através da seleção para publicação, um trabalho de investigação sobre questões de igualdade de género e/ou diversidade, com qualidade científica reconhecida e altamente relevante em termos de avanço de conhecimento, sensibilização da comunidade e impacto social.

2 — Podem candidatar-se ao Incentivo à Publicação | Igualdade de Género e Diversidade NOVA FCSH 20-21 Componentes não Letivas de Mestrado (dissertação /relatório de estágio/trabalho de projeto) ou teses de Doutoramento, elaboradas em português por estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH), nos domínios da Igualdade de Género e Diversidade em Portugal.

3 — Para poderem ser admitidos, os trabalhos submetidos terão obrigatoriamente de ter sido defendidos em prova pública em 2020 ou 2021, tendo obtido, pelo menos, a classificação final de 17, no caso de Mestrado, ou de Muito Bom, em Doutoramento; deverão igualmente cumprir as normas em vigor na NOVA FCSH para apresentação de componentes não letivas, no que diz respeito a dimensão e questões de formatação.

4 — Os trabalhos a serem submetidos para avaliação deverão ser remetidos por correio eletrónico (em formato PDF), para igualdadeediversidade@fcsch.unl.pt; deverá igualmente ser preenchido o formulário disponível [aqui](#).

5 — A submissão de trabalhos (envio do trabalho e preenchimento do formulário) decorre **entre 7 e 23 de maio de 2021**.

6 — A seleção do trabalho a ser publicado é decidida por uma Comissão de Avaliação, presidida pelo Diretor da NOVA FCSH e que integra um representante da Comissão de Acompanhamento do Plano de Igualdade de Género e Diversidade da NOVA FCSH (designado pelo Diretor), a Presidente da CIG, o Editor, a Presidente da Junta de Freguesia das Avenidas Novas e o Presidente da AEFCSH.

7 — Os trabalhos rececionados dentro do prazo estabelecido e que cumpram os requisitos estipulados nos pontos anteriores serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

a) Relevância do tema, em termos de impacto social;

b) Originalidade e carácter inovador;

c) Qualidade formal do trabalho apresentado (clareza, apresentação, estrutura).

8 — Caso nenhum dos trabalhos apresentados reúna as condições previstas no ponto anterior, de forma suficientemente relevante para a Comissão de Avaliação, esta poderá decidir não seleccionar nenhum trabalho para publicação.

9 — O resultado da Comissão de Avaliação será divulgado a 15 de junho p. f.

10 — Não há lugar a recurso da decisão da Comissão de Avaliação.

